

**PORTARIA Nº 0195, de 10 de abril de 2019.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, o docente **JASSON DA SILVA MARTINS**, matrícula nº. 72.520631-7, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Filosofia, junto a Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 21/05/2019 a 21/11/2022.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professore **LUIZ CLÁUDIO LUCIANO FRANÇA GONÇALVES**, matrícula nº. 72.555945-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/05/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**